

Indicação: 108 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria dos Santos, solicitando a instalação de uma UTI Neonatal no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A UTI Neonatal é um espaço reservado para tratamento de prematuros e de bebês que apresentam algum tipo de problema ao nascer. Nem sempre os bebês internados nas UTI's neonatais estão doentes. Algumas vezes eles estão apenas crescendo e se tornando aptos para respirar, sugar e deglutir. Este fato necessita de um amadurecimento que só acontece por volta das 34-35 semanas de idade gestacional. Infelizmente, os bebês são vulneráveis, mas ao receber alta ele já é capaz de realizar todas estas funções, na maioria das vezes. Muitas pessoas estão envolvidas neste processo para oferecer o melhor tratamento a estes recém-nascidos. Os bebês que necessitam de UTI em Chapadão do Sul são encaminhados para outros municípios, correndo sérios riscos de vida, no trajeto.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2021

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

